



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.244 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 13.433 de 03 de janeiro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de janeiro de 2020 ao Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 13.518 de 24 de janeiro de 2020, a qual interrompeu, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, o período de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 18 dias remanescentes das férias, a partir do dia 09 de outubro de 2020, ao Servidor Público Municipal, ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL